

---

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO PRESENCIAL**

PUBLICAÇÃO.....



**PUBLICAÇÃO**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 026/2022**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é **locação do imóvel localizado no Povoado da Esconça- Zona Rural, Município de Laje- Ba, para o funcionamento do anexo do PSF da Terra Seca para atender a região da Esconça do Município de Laje-Bahia**, junto ao senhor Sr<sup>o</sup> **GILDO ANDRADE DOS SANTOS**, Inscrito no CPF nº **743.251.915-34**, no valor de **R\$ 700,00(setecentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje- Bahia, 09 de Março de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos

Gestora Municipal de Saúde



**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2022.**

Processo de Dispensa n° 026/2022, de 10/03/2022, Objeto: **locação do imóvel localizado no Povoado da Esconça- Zona Rural, Município de Laje- Ba, pelo período de 11(seis) meses, para o funcionamento do anexo do PSF da Terra Seca para atender a região da Esconça do Município de Laje-Bahia**, junto ao senhor Sr<sup>o</sup> **GILDO ANDRADE DOS SANTOS**, Inscrito no CPF n° **743.251.915-34**, no valor de **R\$ 700,00(setecentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**, Locatário: Fundo Municipal de Saúde, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02. **Vigência: 11 meses** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal.

Laje- Bahia, 10 de Março de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**  
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos  
Gestora Municipal de Saúde



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 027/2022**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação do imóvel, localizado na Rua Ranulfo Almeida s/nº Centro, Laje-Ba pelo período de 06(seis) meses para sediar a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste Município de Laje, junto ao senhor Camilla Andrade dos Santos inscrita no CPF: 033.447.135-40, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Bahia, 09 de Março de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**  
Prefeito Municipal.

Zânia de Sousa Andrade  
Gestora Municipal de Assistência Social



**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022**

Processo de Dispensa nº 027/2022, de 10/03/2022, Objeto: **locação do imóvel, localizado na Rua Ranulfo Almeida s/nº Centro, Laje-Ba pelo período de 06(seis) meses para sediar a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste Município de Laje, junto ao senhor Camilla Andrade dos Santos inscrita no CPF: 033.447.135-40, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Locatário: Fundo de Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita com o CNPJ sob o n.º 20.664.206/0001-23. Vigência: 06 meses .Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal.**

Laje- Bahia, 10 de Março de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**  
Prefeito Municipal

Zânia de Sousa Andrade  
Gestora Municipal de Assistência Social



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 028/2022**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação do imóvel localizado na Região do Torres, Zona Rural, Município de Laje - Ba, pelo período de 11(onze) meses, para o funcionamento do anexo do PSF Serra do Frio para atender a região do Torres do município de Laje-Bahia, junto a senhora, Neuza Santiago dos Santos, inscrita no CPF: 836.258.445-91, no valor de R\$ 1.088,00(um mil e oitenta e oito reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 11.968,00 (onze mil novecentos e sessenta e oito reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.**

Laje, Bahia, 10 de Março de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos

Gestora Municipal de Saúde



**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2022.**

Processo de Dispensa n° 028/2022, de 10/03/2022, Objeto: a **locação do imóvel localizado na Região do Torres, Zona Rural, Município de Laje - Ba, pelo período de 11(onze) meses, para o funcionamento do anexo do PSF Serra do Frio para atender a região do Torres do município de Laje-Bahia, junto a senhora Neuza Santiago dos Santos, inscrita no CPF: 836.258.445-91, no valor de R\$ 1.088,00(um mil e oitenta e oito reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 11.968,00 (onze mil novecentos e sessenta e oito reais), Locatário: Fundo Municipal de Saúde, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02. Vigência: 11 meses.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje, Bahia, 10 de Março de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**  
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos  
Gestora Municipal de Saúde



### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**, informa que realizará a seguinte licitação: **Pregão Presencial nº 005/2022 – OBJETO: contratação de empresa na área de informática para a locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, conforme informações constantes deste edital e seus anexos.** Data: 14/04/2022 Horário:08h30min.O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.laje.ba.gov.br](http://www.laje.ba.gov.br)). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: [licitacaolaje2017@gmail.com](mailto:licitacaolaje2017@gmail.com) . Laje - BA, 01 de Abril de 2022. **LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO – Pregoeira/Presidente da CPL.**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 029/2022**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação do imóvel, localizado na Rua Júlio Rodrigues da Silva, S/n , Laje - Ba, pelo período de 12(doze) meses, para o funcionamento do CREAS- Centro de Referência Especializada de Assistência Social do município de Laje-Bahia, junto ao senhor Renato Bispo Pereira, inscrito no CPF: 355.337.735-68, no valor de R\$ 1.450,00(Um mil quatrocentos e cinquenta reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.**

Laje, Bahia, 09 de Março de 2022

**KLEDSON DUARTE MOTA.**  
Prefeito Municipal.

Zânia de Sousa Andrade  
Gestora Municipal de Assistência Social



**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022**

Processo de Dispensa nº 029/2022, de 10/03/2022, Objeto: **locação do imóvel , localizado na Rua Júlio Rodrigues da Silva S/n , Laje - Ba, pelo período de 12(doze) meses, para o funcionamento do CREAS- Centro de Referência Especializada de Assistência Social do município de Laje-Bahia, junto ao senhor Renato Bispo Pereira, inscrito no CPF: 355.337.735-68, no valor de R\$ 1.450,00(Um mil quatrocentos e cinquenta reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), Locatário: Fundo de Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita com o CNPJ sob o n.º 20.664.206/0001-23. Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal**

Laje, Bahia, 10 de Março de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal

Zânia de Sousa Andrade  
Gestora Municipal de Assistência Social



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 030/2022**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é **locação do imóvel localizado no Povoado da Boa Vista, Zona Rural, Município de Laje - Ba, pelo período de 11(onze) meses, para o funcionamento do Anexo do PSF Terra Seca na localidade da Boa Vista do Município de Laje-Bahia** junto ao senhor Srº **JOSEVAL DOS SANTOS**, Inscrito no CPF nº **979.101.635-68**, no valor de **R\$ 700,00(setecentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje- Bahia, 09 de Março de 2022

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos

Gestora Municipal de Saúde



**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2022**

Processo de Dispensa n° 030/2022, de 10/03/2022, Objeto: **locação do imóvel localizado no Povoado da Boa Vista, Zona Rural, Município de Laje - Ba, pelo período de 11(onze) meses, para o funcionamento do Anexo do PSF Terra Seca na localidade da Boa Vista do Município de Laje-Bahia**, junto ao senhor **JOSEVAL DOS SANTOS**, Inscrição no CPF n° **979.101.635-68**, no valor de **R\$ 700,00(setecentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**, Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02. **Vigência: 11 meses**. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje- Bahia, 10 de Março de 2022

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos  
Gestora Municipal de Saúde



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 036/2022**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **aquisição de materiais de expediente para suprir necessidades básicas das nossas unidades de ensino neste início de ano letivo**, junto a empresa **JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ. Sob nº. **11.936.984/0001-33** no valor global de **R\$ 16.410,35 (Dezesseis mil, quatrocentos e dez reais e trinta e cinco centavos)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 10 de Março de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal.

**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022**



**CONTRATO Nº 042/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2022 - DISPENSA Nº 036/2022. OBJETO:** aquisição de materiais de expediente para suprir necessidades básicas das nossas unidades de ensino neste início de ano letivo, **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Laje, inscrita com o CNPJ sob o n.º 13.825.492/0001-04. **CONTRATADA:** JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ. Sob n.º 11.936.984/0001-33 no valor global de R\$ 16.410,35 (Dezesseis mil, quatrocentos e dez reais e trinta e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; –**Vigência de 03 meses. RATIFICAÇÃO EM:** 10/03/2022 **ASSINATURA EM:** 11/03/2022 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal

Laje - Bahia, 11 de Março de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal.